

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de ADESIVO PERSONALIZADO para a porta de vidro da SEQV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 1877, classe SERVIÇOS GRÁFICOS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação/aquisição de adesivo perfurado para aplicação na porta de vidro da entrada da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQV) justifica-se por critérios essenciais de **segurança, funcionalidade e fortalecimento da identidade visual institucional.**

Do ponto de vista da **segurança**, a aplicação do adesivo perfurado atua como elemento de sinalização visual, reduzindo significativamente o risco de colisões acidentais, especialmente em portas de vidro transparente, que muitas vezes não são facilmente percebidas pelos usuários. Tal medida é fundamental para prevenir acidentes envolvendo munícipes, servidores, crianças e idosos que frequentam o espaço, promovendo um ambiente mais seguro e acessível, em conformidade com boas práticas de uso de espaços públicos.

Sob o aspecto da **identidade visual**, o adesivo perfurado permite a personalização da entrada com elementos institucionais da SEQV, como logomarca, cores oficiais e informações visuais que reforçam a presença e a organização do órgão público. Essa padronização contribui para a valorização da imagem da Secretaria perante a população, além de facilitar a identificação do local, tornando o ambiente mais acolhedor e profissional.

Adicionalmente, o material perfurado mantém a **luminosidade natural e a visibilidade interna**, garantindo funcionalidade sem comprometer a privacidade parcial dos ambientes internos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente no que se refere à **segurança dos usuários, melhoria da comunicação visual e qualificação dos espaços públicos.**



4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Personalizado Perfurado 2085mm x 828mm com instalação.		unidade	1	397,07	

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Professor Pedroso, 157, Jardim Independência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO/GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 919 - 27.812.0010.2170. Manutenção dos Serviços Administrativos-
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA